CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro
CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152
CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68
e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº001/2016

OBJETO: "Prorroga o período das funções dos pregoeiros e da equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão na Câmara Municipal de Nipoã".

Pedro Alberto Verto de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o período das funções dos pregoeiros para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, e equipe de apoio, em, atendimento ao disposto no artigo 5º, do Decreto Estadual nº42..408, de 08/03/2002, os seguintes servidores:

I - **Célio Paranhos Santana**, portador do RG nº 17.138.517.

II - **Marli Aparecida Casemiro**, portadora do RG nº 25.965.858-3

III - **Luiz Henrique Zanata**, portador do RG nº12.786.006;

Parágrafo Único: Atuará como pregoeiro o funcionário especificado no inciso I, sendo os demais equipe de apoio.

Artigo 2º - O pregoeiro e a equipe de apoio exercerão suas funções durante o exercício de 2016.

Artigo 3º - Os membros da Comissão ora constituída, não serão remunerados para a finalidade desta Portaria, sendo os serviços prestados considerados relevantes à municipalidade.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal, 04 de janeiro de 2016.

Pedro Alberto Verto de Lima
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Publicada na
Secretaria, data supra.